

PORTARIA Nº 001/2023 de 26 de Setembro de 2023.

*“Dispõe sobre a instituição e criação da comissão de organização e elaboração dos editais para apoio ao setor cultural, que se refere a Lei Federal Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo e dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal 1.126/2023;

CONSIDERANDO o artigo 4º do Decreto Municipal Nº 38 de 25 de setembro de 2023, que trata sobre a Lei Federal Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e Publicar a portaria, que cria a comissão de organização e elaboração dos editais para apoio ao setor cultural, através dos recursos financeiros da Lei Paulo Gustavo, com os seguintes componentes:

**MAYRA FERNANDES VELOSO– CPF 113.783.664-41**

*Coordenadora*

**OTÁVIO FÉLIX DA SILVA NETO– CPF 114.748.894-09**

*Componente*

**PABLO VINICIUS DANTAS ALVES– CPF 076.341.974-59**

*Componente*

**LUCIANA QUEIROZ DO NASCIMENTO FREIRE– CPF 034.116.860-92**

*Componente*

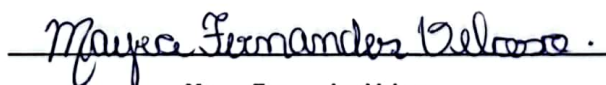
**LUANA DE LIMA FREIRE XAVIER – CPF 095.772.984-78**

*Suplente*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ferreiros, 26 de setembro de 2023

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**



**Mayra Fernandes Veloso**

**Secretária de Cultura**